

EDITAL N 001/2018/ FAHESA/ITPAC Palmas

A Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde (FAHESA/ITPAC Palmas), por intermédio da Coordenação de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições para ingresso ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologias Ativas e Práticas Inovadoras**.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O ingresso ao Curso de Especialização em **Metodologias Ativas e Práticas Inovadoras** do Programa de Pós-Graduação da FAHESA/ITPAC Palmas é feito mediante análise de documentação, nos termos do presente Edital.

1.2 Poderá se inscrever, portadores de diploma de curso de graduação das diferentes áreas de conhecimento.

1.3 A realização de análise de documentos ficará a cargo da Coordenadora do Curso e da Coordenação de Pós-Graduação da FAHESA/ITPAC Palmas.

1.4 Serão oferecidas 50 (cinquenta vagas).

1.5 O exame de seleção será realizado quando o número de inscritos for superior ao número de vagas oferecidas.

1.5.1 O exame de seleção será em uma única etapa que consistirá na avaliação do currículo do candidato de acordo com o quadro do item 4.1 e entrevista como critério de desempate.

1.6 A matrícula dos candidatos implicará na aceitação do Regimento Interno da FAHESA/ITPAC Palmas, do Regulamento Pós-Graduação *Lato Sensu* e do Curso de Especialização em Metodologias Ativas e Práticas Inovadoras.

1.7 Aos egressos será outorgado o Certificado de Especialista em **Metodologias Ativas e Práticas Inovadoras**.

1.8 Além dos documentos entregues, outros poderão ser requeridos para a emissão do Certificado, em conformidade com a legislação vigente.

2 DO CURSO

A FAHESA/ITPAC Palmas busca a atualização constante, considerando a diversidade e a heterogeneidade, se ajustando e agindo em prol das mudanças

sociais. As metodologias ativas são concepções pedagógicas adotadas pelos cursos da instituição, as quais tem como base o conhecimento prévio, a autonomia intelectual discente, a problematização e a contextualização.

O curso de Pós-Graduação em **Metodologias Ativas e Práticas Inovadoras** vem possibilitar aos atores envolvidos no processo educacional dos diferentes níveis de ensino, a reflexão, o conhecimento e a prática relacionada a contextos emergentes e ativos dos processos de ensino e aprendizagem.

2.1 Carga Horária

A carga horária total do curso de especialização é de 360 horas/aula distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com encontros mensais, sendo estes normalmente no início de cada mês. Segue abaixo a distribuição dos módulos de aprendizagem:

Quadro 1 – Disciplinas do Curso de Metodologias Ativas e Práticas Inovadoras

MÓDULOS	DISCIPLINA	PERÍODO
1	Contextos Emergentes em Educação	03 a 05 de agosto de 2018
2	Ensino e Aprendizagem em Contextos Inovadores	31 de agosto a 02 de setembro de 2018
3	Práticas de linguagem e construção de sentidos na modernidade recente	05 a 07 de outubro de 2018
4	Métodos de Ensino e Pesquisa	09 a 11 de novembro de 2018
5	Aprendizagem Baseada em Problemas I (Problem-Based Learning – PBL)	07 e 08 de dezembro de 2018
6	Aprendizagem Baseada em Problemas II (Problem-Based Learning – PBL)	01 a 03 de fevereiro de 2019
7	Possibilidades para Aprendizagem Baseada em Equipes (Team Based Learning – TBL)	01 a 03 de março de 2019
8	O uso de Redes Sociais nos processos de ensino e aprendizagem	30 de março a 01 de abril de 2019
9	Aprendizagem Baseada em Games (Game-Based Learning)	03 a 05 de maio de 2019
10	Aprendizagem Baseada em Projetos I	31 de maio a 02 de junho de 2019

11	Aprendizagem Baseada em Projetos II	05 a 07 de julho de 2019
12	Ensino Híbrido (Blended Learning)	02 a 04 de agosto de 2019
13	Design Thinking I	13 a 15 de setembro de 2019
14	Design Thinking II	04 a 06 de outubro de 2019
15	Trabalho de Conclusão de Curso e Seminário Final	Novembro e dezembro de 2019

2.2 Período de Execução

O início do curso será em 03 de agosto de 2018 e sua finalização é prevista para dezembro de 2019. As aulas serão realizadas nas dependências da FAHESA/ITPAC – Palmas. Módulos de 20 horas serão realizados as sextas-feiras das 18h30min às 22h30min, aos sábados das 08h às 12h e das 13h às 19h. As disciplinas com 30 horas, além dos horários já informados, terão aula no domingo das 08h às 12h. A coordenação do curso de especialização não se compromete com transporte para os alunos. Eventualmente poderá ser realizado mudanças no horário e no calendário, sendo divulgado com antecedência para os alunos.

2.3 Certificação

O certificado de Especialista em Metodologias Ativas e Práticas Inovadoras será expedido pela FAHESA/ITPAC Palmas, instituição de ensino superior apta a expedir tal certificação. No certificado irá constar: área de conhecimento do curso; histórico escolar, com relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno; período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido; declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e citação do ato legal de credenciamento da instituição. O certificado terá validade nacional.

2.4 Investimento

O Investimento do curso de pós-graduação em **Metodologias Ativas e Práticas Inovadoras** será de R\$ 6.282,00 podendo o pagamento ser realizado considerando o valor parcelado em 18 prestações mensais de R\$ 349,00.

A política de desconto empregada pelo curso de pós-graduação em Metodologias Ativas e Práticas Inovadoras é a seguinte:

- I. Convênios com outras Instituições, com no mínimo 10 alunos inscritos - 10% de desconto na mensalidade, por aluno, desde que o pagamento ocorra até o vencimento.
- II. Professores e colaboradores da FAHESA/ITPAC Palmas, ITPAC Porto e UNITPAC - 10 % de desconto na mensalidade, desde que o pagamento ocorra até o vencimento.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição será de **06/06/2018 a 22/06/2018**.

3.2 As inscrições serão efetuadas através de formulário de inscrição obtido no endereço <https://www.itpacpalmas.com.br/paginas/inscricaoaposgraduacao>, devidamente preenchido no período de 00:00 de 06/06/2018 até as 23:59 do dia 22/06/2018.

3.3 A inscrição é gratuita, sendo finalizada com o envio ou entrega do currículo, devidamente documentado até 22/06/2018.

3.3.1 A entrega do currículo documentado poderá ser na Secretaria Geral da Sede da FAHESA/ITPAC Palmas. Neste caso devem ser entregues as cópias sendo apresentadas juntamente com os documentos originais. Endereço: Quadra 202 sul Rua NSB Conjunto 02 Lote 3 - Palmas – TO.

3.3.2 O currículo documentado pode ser enviado por correio, sendo que as cópias devem estar autenticadas em cartório. Endereço para envio: Quadra 202 sul Rua NSB Conjunto 02 Lote 3 - Palmas – TO, CEP: 77020-452.

3.4 As informações declaradas no formulário de inscrição e no currículo, são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora no direito de excluir do exame de seleção aquele que preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.5 A Coordenação do Curso de Especialização em Metodologias Ativas e Práticas Inovadoras não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição.

3.6 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, bem como aquelas que não atenderem os critérios deste Edital, não serão homologadas;

3.7 A lista de homologação das inscrições será divulgada pela Coordenação de Pós-Graduação no endereço eletrônico <https://www.itpacpalmas.com.br/paginas/metodologiaativas>, até o dia 23/06/2018;

4 DA SELEÇÃO

4.1 Se o número de candidatos for superior ao número de vagas oferecidas, será realizada Seleção de etapa única, que consistirá na análise de currículo de cada candidato, sendo atribuída uma nota de **0 a 10** pontos de acordo com o quadro abaixo.

Quadro 2 - Critérios Para Avaliação do Curso de Metodologias Ativas e Práticas Inovadora

Disciplinas	Pontuação Máxima	Comprovação
Experiência Profissional na Área Docente	5	Currículo
Publicação de Trabalhos Acadêmicos	5	Currículo

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.2 Terminado o processo de avaliação, os candidatos serão classificados da maior para a menor nota, estando aprovados os cinquenta primeiros colocados no processo seletivo.

5.3 Na hipótese de igualdade de notas, será realizada entrevista individual com os candidatos, por uma Comissão de Avaliação.

5.4 A lista especificará os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas. Os demais candidatos aprovados, mas não classificados, comporão a lista

de espera observada a ordem de classificação.

5.5 A divulgação da classificação final, no caso de seleção, será feita no dia 29/06/2018, enviada por e-mail aos candidatos inscritos e disponibilizada no Mural da Coordenação de Pós-Graduação da FAHESA/ITPAC Palmas e no endereço eletrônico <https://www.itpacpalmas.com.br/paginas/metodologiaativas> .

6 DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de 24 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado da prova de conhecimento e da classificação final da seleção.

6.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes/prova.

6.3 O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo e entregue na Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação localizada na Sede da FAHESA/ITPAC Palmas.

6.4 Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentado fora do prazo estipulado.

6.5 Os recursos serão julgados por uma Banca Recursal Específica, em instância administrativa única.

6.6 O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da FAHESA/ITPAC Palmas.

6.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.8 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas deverão efetuar a ENTREGA DE DOCUMENTOS, identificados abaixo, no período de 02/07/2018 a 09/07/2018, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h na Sede da FAHESA/ITPAC Palmas. Endereço: Quadra 202 sul Rua NSB Conjunto 02 Lote 3 - Palmas – TO

- 7.1.1 Duas fotos 3x4;
- 7.1.2 Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 7.1.3 Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 7.1.4 Original e cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com justiça eleitoral
- 7.1.5 Original e cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.1.6 Original e Cópia do diploma de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 7.1.7 Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.1.8 Original e Cópia da carteira de reservista
- 7.1.9 Cópia de comprovante de residência.

7.2 No caso de envio pelo correio, as cópias dos documentos deverão ser enviadas autenticadas em cartório, para o endereço já mencionado, com data de entrega até 09 de julho.

7.3 A matrícula do candidato da lista de espera que for convocado pela Coordenação do Programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

7.4 A Instituição se reserva no direito de não abrir turma se não houver um número mínimo de 35 alunos matriculados no curso de pós-graduação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

8.2 Os itens previstos neste Edital poderão ser alterados, a qualquer tempo antes da realização da avaliação curricular, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Palmas/TO, 06 de junho de 2018.

Profa. Dra. Ana Cláudia Garcia Rosa
Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação FAHESA/ITPAC Palmas